



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



## PORTARIA Nº 035/2019.

**CONVOCA SERVIDOR(ES) APROVADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, Reginaldo Antonio da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados no concurso público 001/2017, para provimento de cargos efetivos abaixo relacionados;

IDENTIDADE Nº	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MG15628129	ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	04(QR)	HEYDELBERG BADARO LIMA JUNIOR
MG19689965	ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	05(QR)	GRATCHOWA RODRIGUES BOTELHO
MG10515807	ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	06(QR)	FLAVIO CARVALHO
MG-10.326.104	MONITOR DE APRENDIZAGEM	21	CLAUDIENICE MARIA DE AGUIAR
MG-12.462.643	MONITOR DE APRENDIZAGEM	22	GESLANE SOUZA DE JESUS
MG-17.444.481	MONITOR DE APRENDIZAGEM	23	MARIUZA PEREIRA DA SILVA FELIX
MG-16.967.033	MONITOR DE APRENDIZAGEM	24	WESLISNAY PEREIRA DOS SANTOS
MG-14.604.919	MONITOR DE APRENDIZAGEM	25	JORDANIA ANTUNES CASANAVES
37922143	MONITOR DE APRENDIZAGEM	26	ROQSANDRA BERTUNES BRANDÃO
15400611	MONITOR DE APRENDIZAGEM	27	VALQUIRIA RAMOS DE OLIVEIRA
17258594	MONITOR DE APRENDIZAGEM	28	PATRICIA MEDEIRO DE PAULA
MG-14.642.588	MONITOR DE APRENDIZAGEM	29	ALTAIRES PEREIRA DURÕES ROCHA
MG-18.689.253	MONITOR DE APRENDIZAGEM	30	SAMARA RAIANNY SOARES FERREIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



MG-15.596.881	MONITOR DE APRENDIZAGEM	31	FÁTIMA DE CASSIA LIMA ALVES
MG-15.682.803	MONITOR DE APRENDIZAGEM	32(QR)	RONIVON ROCHA DOS SANTOS
MG-18.058.826	MONITOR DE APRENDIZAGEM	33(QR)	ÉRICA DAIANNE MENDES DE SOUZA SANTOS
MG-19.919.305	MONITOR DE APRENDIZAGEM	34(QR)	ARLENE INÁCIO GUIMARÃES
0478984103	MONITOR DE APRENDIZAGEM	35(QR)	ELIETE PEREIRA DA SILVA
MG-21.235.960	MONITOR DE APRENDIZAGEM	36(QR)	NELMA SANTOS RAMOS
M-6.448.968	MONITOR DE APRENDIZAGEM	37(QR)	SIRLEIDE FERNANDES DE SOUZA
MG-13.608.241	PROFESSOR PEB1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	07	JUSCELIA MARIA TIAGO SILVA SANTOS
1386143340	PROFESSOR PEB1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	08	FATIMA APARECIDA NUNES DO CARMO
0889386200	PROFESSOR PEB1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	09	JOSÉ LEANDRO VALETE NUNES PAIVA
MG-17.052.356	PROFESSOR PEB1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10	LETÍCIA MARQUES DA CRUZ
MG-15.684.622	PROFESSOR PEB1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11	MARIANY LIMA SILVA
MG-9.118.164	SUPERVISOR EDUCACIONAL	10(QR)	LUCELIA BATISTA SOARES SILVA
MG-10.567.540	SUPERVISOR EDUCACIONAL	11(QR)	ANA CARINA DE SOUZA
MG-18.484.172	PROFESSOR 6º A 9º ANO - CIÊNCIAS - E. M. DOM BOSCO	02(QR)	GILDASIO DE PAULA REIS
18201524	PROFESSOR 6º A 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA - E. M. MARECHAL FLORIANO	02(QR)	FABRÍCIO SILVA VIEIRA
MG-9.151.416	PROFESSOR 6º A 9º ANO - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - E. M. DOM BOSCO	02(QR)	MIGUEL PEREIRA SANTOS
MG-15.538.638	PROFESSOR 6º A 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA - E. M. DOM BOSCO	02(QR)	NORMA APARECIDA SOARES DA CRUZ LOPES

**Art. 2º** O candidato, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



## Documentos exigidos em original:

a) Laudo médico favorável, fornecido por serviço médico competente ou que tenha sido credenciado pela municipalidade para esse fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do cargo para o qual foi aprovado;

b) 2 fotos 3x4, recentes.

## Documentos exigidos em original e uma cópia Xerox legível e sem rasuras:

- c) Carteira de Identidade.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante das (03) três últimas eleições e ou Certidão de Quitação Eleitoral).
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (Certificado de Reservista).
- g) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- h) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- j) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", para os candidatos a motorista.)
- k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- n) Cartão de vacina dos filhos com até 06 (seis) anos de idade "atualizado";
- o) Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- p) Comprovante de endereço;

**Art. 3º** Será tornado sem efeito a convocação do candidato que, por qualquer motivo não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta convocação, a documentação completa exigida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



Art. 4º O Candidato aprovado, convocado e empossado, submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaíba, Estado de Minas Gerais (Lei nº 821/2015 de 11 de março de 2015).

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, 04 de fevereiro de 2019.

  
Reginaldo Antonio da Silva  
Prefeito Municipal